



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 304/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, os termos do pedido através do requerimento nº 1275, protocolado na data de 07/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 3961653 PC/PA** e **CPF nº 809.755.692-87**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável de Escolar – CNEE-4**, da **C.M.E.I. ÁGUA BRANCA DO PAULINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 07/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de agosto de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 304/2023

DECRETO Nº 304/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, os termos do pedido através do requerimento nº 1275, protocolado na data de 07/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3961653 PC/PA e CPF nº 809.755.692-87, do Cargo de Provedor em Comissão de Responsável de Escolar - CNEE-4, da C.M.E.I. ÁGUA BRANCA DO PAULINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de **07/08/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de agosto de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:52280831

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2023. Edição 3306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>